

III – Articular-se com os órgãos do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil, no sentido de buscar apoio em prol dos objetivos a serem alcançados;

IV – Acompanhar as políticas de governo, com relação ao tema da Frente, sugerindo alternativas a todas as iniciativas que venham a contribuir com a execução dos seus objetivos.

Art. 104-B. A frente parlamentar será composta, no mínimo, por um terço dos parlamentares e deverá ser criada mediante projeto de resolução, definindo o objetivo concreto de sua atuação, a constituição e indicação de um coordenador, que a representará perante a Mesa Diretora do Legislativo.

Parágrafo único. As Frentes Parlamentares não poderão se contrapor às deliberações das Comissões Permanentes.

Art. 104-C. As Frentes Parlamentares reunir-se-ão nas dependências da Câmara, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa e não implique contratação de pessoal.

Art. 104-D. O prazo de funcionamento das Frentes Parlamentares é de até 02 (dois) anos a partir de sua instalação, podendo ser renovado uma única vez, por igual período, mediante requerimento do representante, subscrito pela maioria absoluta da Frente Parlamentar.

Art. 104-E. Encerrados os trabalhos da Frente Parlamentar ou declarada sua extinção, o seu representante deverá, em até 30 (trinta) dias, apresentar relatório das atividades ao Presidente da Casa, que o encaminhará à Comissão Permanente relacionada ao tema, para exame e parecer em 15 (quinze) dias.

§1.º Após a conclusão do parecer de que trata o caput deste artigo, o Presidente da Comissão Permanente correlata encaminhará o documento para o Presidente da Câmara.

§2.º De posse do parecer de que trata o caput deste artigo, o Presidente da Câmara deverá publicá-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 02 de junho de 2021.

Ver. Fábio José Tardin

Presidente

Ver. Bruno Lins Rios

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.979.143/0001-07, sediado na Avenida Sergipe, nº 457 no Bairro Jd. Popular I em São José dos Quatro Marcos-MT, neste ato representada pela sua Presidente Sr^a **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliado á Rua Juliano Mateus, S/N, Centro, na cidade de Glória D'Oeste – MT, CEP: 78293-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11004940 SSP-MT e inscrita no CPF sob nº. 722.901.371-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BARBARA BESSA SILVA OLIVEIRA ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 34.185.877/0001-16, com sede na Rua Mato Grosso, Nº 121, Sala 01, Bairro Centro na cidade de Salto do Céu – MT, CEP 78.270-000, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, Sr^a **BÁRBARA BESSA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2288115-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e CPF n.

º 046.452.121-17, doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta nos termos do Edital Tomada de Preços Nº 01/2021/CIDESAT e em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007; e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato. Objeto Execução dos serviços de engenharia na manutenção da ponte de madeira sobre o Rio Rio Branco na MT-339 localizado no Município de Lambari D'Oeste em atendimento a ampliação de meta do Convênio SINFRA nº 1207/2016, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto e demais anexos do edital. Pela execução do serviço, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância global de R\$ 290.016,01 (Duzentos e Noventa Mil e Dezesseis Reais e Um Centavo), sendo tal valor global desembolsado de acordo com a medição realizada pela FISCALIZAÇÃO, tomando-se por base as etapas definidas no cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência do contrato firmado de acordo com o prazo estimado de execução do serviço e recebimento definitivo, qual seja, 60 (Sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

São José dos Quatro Marcos - MT 09 de Junho de 2021.

Presidente: Gheysa Maria Bonfim Borgato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021/CIDESAT

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

A Exma. **Sra. GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Do Complexo Nascentes Do Pantanal/ CIDESAT, em conformidade com o Edital de Resultado que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021/CIDESAT para contratação temporária, destinado ao provimento de vagas de Empregos Públicos, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021/CIDESAT, realizado em 01 de junho de 2021 no Município de São José dos Quatro Marcos para os seguintes Empregos Públicos:

| Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO – 1 vaga | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|
| CLASS | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 1 | MARIANA ELISA PEREIRA | 41 | APROVADO |
| 2 | LILIAN CARDOSO HECK | 37 | CLASSIFICADO |
| 3 | ADRIANO ALVES GOMES | 28 | CLASSIFICADO |
| 4 | FABIANE ASSIS OSMÁRIO | 28 | CLASSIFICADO |
| 5 | KARLA KERYEM BRITO DE CAMPOS | 27 | CLASSIFICADO |
| 6 | AMANDA MUNIZ DO AMARAL | 26 | CLASSIFICADO |
| 7 | LUCAS ALEXANDRE VILA DONADEL | 24 | CLASSIFICADO |
| 8 | UEDER EMANUEL CABRAL DA SILVA | 24 | CLASSIFICADO |
| 9 | EZEQUIEL ALVES DE JESUS | 23 | CLASSIFICADO |
| 10 | MORGHANA PIRES DE A. ALBUQUERQUE | 23 | CLASSIFICADO |
| 11 | JONATHAN BARROSO FELIPE | 21 | CLASSIFICADO |
| 12 | NAYARA FERREIRA LAGE | 21 | CLASSIFICADO |
| 13 | THAIS MARA PEREIRA DE TOLDO | 19 | CLASSIFICADO |
| 14 | LEDEI RODRIGUES DA SILVA | 18 | CLASSIFICADO |
| 15 | KETHURY NATALY DE PAULA BATISTA | 17 | CLASSIFICADO |
| 16 | YARA SALDANHA DA SILVA | 17 | CLASSIFICADO |
| 17 | DANIELLE MORAES DE SIQUEIRA | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|----|----------------------------|----|--------------|
| 18 | JAKELINNE DE SOUZA SANTOS | 16 | CLASSIFICADO |
| 19 | GUSTAVO OLIVEIRA DE ABREU | 14 | REPROVADO |
| 20 | RENATA BARBOSA GIANI | 14 | REPROVADO |
| 21 | LARA LACERDA DELA COSTA | 10 | REPROVADO |
| 22 | HUERIK MOREIRA DE SOUZA | 0 | AUSENTE |
| 23 | LUIZ CARLOS SILVA FERREIRA | 0 | AUSENTE |
| 24 | BRUNA MAIA SAID DE FREITAS | 0 | AUSENTE |
| 25 | GISELE ZAVARIZ BRITO | 0 | AUSENTE |

Art. 2º - A Homologação do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2021/ CIDESAT entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de junho de 2021.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, a vista do parecer conclusivo da Comissão de Licitações conforme Portaria 17/2021, após analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital do **Processo de Licitação 04-2021, Pregão Eletrônico 01-2021**, tendo como **objeto Aquisição de Maquinário, sendo usina de micro pavimento asfáltico, caminhão chassi 8x4 e caminhão pipa 15.000 litros, objeto do Convênio SUDAM n° 905189/2020, resolve, HOMOLOGAR** o lote a seguir:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|--------|------------|-------------|
| 1 | USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, QUE PROPORCIONE APLICAÇÃO DE MICROPAVIMENTO COM POLÍMEROS E A DISTRIBUIÇÃO DA MISTURA (AGREGADOS, EMULSÃO, CAL/CIMENTO) CONTROLADOS POR SISTEMA DE CONTROLE DE VAZÃO DE FLUXO ATRAVÉS DE PROCESSADOR ELETRÔNICO TIPO IHM, ONDE O PROCESSADOR FAZ A LEITURA DA TAXA DE APLICAÇÃO COM CORREÇÃO DE VAZÕES AUTOMÁTICAS, PROPORCIONANDO ASSIM CONDIÇÕES DE ABERTURA DA MESA EM PROCESSO DE TRABALHO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER IMPLEMENTADO EM CAMINHÃO CHASSI TRACÃO 8X4, E ATENDER A NO MÍNIMO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DETALHADAS NO EDITAL COMO COMPLEMENTO DO ITEM 3: (3.2) | UN | 01 | 725.000,00 | 725.000,00 |

à empresa vencedora, **S. R. ROMANELLI FILHO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS** inscrita no CNPJ sob n° 14.055.256/0001-00, estabelecida no Endereço: ROD PR 862 - CONTORNO NORTE - KM 09, Bairro: MARAJOARA, n.º 1, Bairro: GLEBA PRIMAVERA, CEP: 86200-000, na cidade de CIDADE Ibiporã - PR, devidamente habilitada com o **Valor Total de R\$ 725.000,00** (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

São José dos Quatro Marcos, ao 09 dia do mês de Junho de 2021.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: DISPENSA N. 05/2021

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS, comunica que, em justificativa apresentada pela Secretaria Executiva do CISVA, Sr. Vanderlei Antonio de Abreu, reconheceu ser dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para Locação de Sistema para Consórcios de Saúde, com Gestão da Regulação de Atendimentos e Procedimentos, Gestão de Compra de Medicamentos e Materiais em Consórcio, através de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva e Atendimento Técnico Especializado, no Valor Global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), junto a empresa **PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.697.300/0001-08, localizada à Rua das Primaveras n.º 129, 2 Andar, Sala 04, Centro, CEP: 78.450-000, Nova Mutum/MT. Em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, de acordo com o disposto no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório.

Juara /MT, 08 de Maio de 2021.

José Roberto Pereira Alves Vanderlei Antonio de Abreu

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008-2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Sr. PASCOAL ALBERTON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação N° 8/2021

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Data da Homologação: 08/06/2021

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL E ROUPARIA HOSPITALAR, a fim de suprir as necessidades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Código | Razão Social | CNPJ | Qtde de Itens | Valor |
|--------|---------------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| 583 | REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP | 33.664.004/0001-23 | 45 | R\$ 285.511,00 |
| | | | 45 | R\$ 285.511,00 |

PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, terça-feira, 8 de junho de 2021.